

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2sg5sjj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/11/2022 Indicação nº 6869/2022 Protocolo nº 11351/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que verifique a possibilidade e determine aos órgãos competentes a implantação do Programa “Escola de Qualificação Profissional” no Município de Santo Antônio do Leste.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes**, que verifique a possibilidade e determine aos órgãos competentes a implantação do Programa “Escola de Qualificação Profissional” no Município de Santo Antônio do Leste.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender a necessidade local considerando a importância da geração de renda e emprego para a população. O município visa à celebração de convênio/adesão do Programa “Escola de Qualificação Profissional” dos cursos na modalidade de “Beleza e Bem Estar”, “Gastronomia” e “Moda e Arte”. Essa qualificação irá gerar uma oportunidade nova no mercado de trabalho e principalmente no empreendedorismo, gerando renda e autonomia. Pelas razões expostas justifico a referida indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2022

Valdir Barranco
Deputado Estadual